

| ANO | DENOMINAÇÃO |
|------------|--------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.827, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.324, de 21/11/2023, pág. 21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.509, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.782, de 19/12/2018, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.468, DE 12 DE AGOSTO DE 2014 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.755, de 11/09/2014, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9599, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal**, de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8068, de 16/11/2011, pág. 19.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8321, de 16 de abril de 2007 - autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6.966, de 11/05/2007, pág. 39.